



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

AV. ROCHA POMBO, 1453 - TELEFAX: (44) 3452-4545

www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2017/2020

“PORTARIA N.º 13.208”

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do Artigo 75 da Lei Orgânica Municipal - LOM;

DE ACORDO com solicitação feita através de Ofício nº 09/2017, da Câmara Municipal de Nova Esperança;

RESOLVE

CEDER sem ônus, com base no Artigo 65, § 14 da LOM, a Servidora Municipal **SANDRA FARIA SILVA**, para substituir a Servidora **LEUDINÉIA DIAS**, constante na Portaria 12.973/2016, a fim de compor a comissão do Processo Administrativo Disciplinar, junto à Câmara Municipal de Nova Esperança.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS SEIS (06) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO (02), DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE (2017).

Dalberto Toná
Secretário de Administração

Moacir Olivatti
Prefeito Municipal